

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o fechamento dos comércios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos;

CONSIDERANDO o feriado de São João no dia 24 de junho de 2022, conforme Lei Municipal nº 188, de 20 de junho de 1985;

CONSIDERANDO que os festejos juninos no Município de Boa Vista do Tupim encerram no dia 25 de junho de 2022 com a tradição do arrastão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento dos comércios do Município de Boa Vista do Tupim a partir das 13:00 horas do dia 25 de junho 2022, exceto bares, em decorrência do tradicional arrastão.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim - Bahia, 21 de junho de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br